



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo

Ofício SEGOV nº 115/2017.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

DATA

Aos 12.06.17, recebi estes documentos.

E. Shueiro

Ao Exmo. Sr. Presidente,

Vimos na oportunidade, à honrosa presença de V. Exa., em atenção ao R. Requerimento n.º 057/2017, oriunda desta Augusta Casa Legislativa, de autoria do I. Vereador Elvecio Barbosa, informar que em razão do grande volume de documentos existentes decorrente do procedimento licitatório em questão e respeitando o princípio da economicidade, que *"representa em síntese a promoção dos resultados esperados com menor custo possível ao erário, revestindo-se na união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação dos serviços ou no trato com bens públicos"*, sugerimos que seja realizada uma consulta *in loco*, pelo nobre Edil, para análise da documentação ora solicitada, definindo assim o conteúdo daquilo que realmente se tem como necessário para atender ao requerido, gerando uma economia de tempo e custo aos cofres públicos.

Destarte, que as Secretarias de Administração e Fazenda se colocam a inteira disposição do nobre Edil, para fins de consulta da documentação que for necessária, bem como, quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, sempre zelando pelos princípios da publicidade e transparência que tem pautado a conduta de toda a Administração.

Desta forma, estamos à disposição de Vossa Senhoria, sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal

João Paulo do Vale Fófano
Secretário de Governo

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR DARCI JOSE PORTELLA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina
Estado de Minas Gerais